



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 12, de 24 de março de 2008, com o objetivo de criar vagas para os cargos de Assistente Social e Cozinheiro no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

A proposição visa atender à crescente demanda por serviços públicos em virtude do desenvolvimento populacional e social do município, bem como à necessidade de reposição de pessoal em virtude de licenças e afastamentos dos servidores atualmente em exercício.

O projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa em Regime de Urgência, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado como relator o Vereador Bruno Leite, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária prevista para o dia 14/04/2025.

Parecer

Após análise detalhada da matéria, verificou-se que:

- Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade na proposta;
- O impacto orçamentário e financeiro foi devidamente apresentado pelo Poder Executivo, contemplando os exercícios de 2025, 2026 e 2027, com percentuais de impacto abaixo do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A proposta está compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e conforme declaração formal da Administração Municipal.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, por estar em consonância com os preceitos legais e por representar importante medida de fortalecimento da estrutura administrativa da área social do município, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante disso, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Vereador Mansour Assis, 14 de abril de 2025.

VEREADOR BRUNO LEITE

Relator do Projeto de Lei Complementar 01/2025

